



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

INDICAÇÃO Nº 04/93.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CE.

O Vereador que esta subscreve, nos termos Regimentais Vigentes, indica, ouvido o Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja colocado ENERGIA ELÉTRICA na Escola Municipal de 1º Grau Henrique Avelino Freire Chaves, localizada no Sítio Genipapeiro. A mesma é composta de 3 salas de aula, uma diretoria e uma cantina. Pois os moradores da referida localidade, há muito, vêm solicitando de minha pessoa, a benfeitoria supra citada, naquela Entidade Municipal, podendo as sim facilitar o acesso das pessoas (Professores e Alunos) no trabalho noturno.

Por conseguinte, urge, de imediato, tomar as devidas providências para a realização desta obra de tão importante para este Município de Tabuleiro do Norte.

Sala das Sessões, 31 de março de 1993.

Aragaci Monteiro Chaves
Aragaci Monteiro Chaves
Vereador.